



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.015256/2024-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, Siape 2318394, no período de 14 de setembro de 2024 à 15 de setembro de, para realizar visita com os discentes da UNILA às missões Jesuíticas de San Ignacio e à Casa Museo Horacio Quiroga, em San Ignacio, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 376/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 04 de Setembro de 2024.